



**PORTARIA Nº 14.818, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Daniel Silva do Couto	Agente de Vigilância em Saúde 5452	Estatutário	2021/2022 17/01/2022	06/06/2022	10 Dias
Mauricio Teixeira Ramos	Operador de Máquinas 4130	Estatutário	2019/2020 20/06/2020	01/07/2022	15 Dias
Paula Fernandes Silveira Weber	Oficial Administrativo 5173	Estatutário	2019/2020 27/03/2020	18/07/2022	15 Dias

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

Recebi em  
08/06/22  


Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS